



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 26 - 06 de Setembro de 2017

DECRETOS

DECRETO 9.070 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Dá nova redação aos dispositivos que especifica do Decreto Municipal 9.008, de 20 de março de 2017, que nomeia os integrantes do "Conselho Municipal de Educação - CME" na forma que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. O inciso I do Art.1º do Decreto Municipal 9.008, de 20 de março de 2017, que nomeia os integrantes do "Conselho Municipal de Educação - CME" passa a vigorar com a seguinte redação :

***Art. 1º.** ...

I - com mandato até o dia 08 de maio de 2019:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal responsável pelo Planejamento ou execução orçamentária, indicado pelo Poder Executivo;
Titular: Éliada Aparecida Nunes Mendes, RG nº 21.752.936-7 -SSP/SP;
Suplente: Marcos César Pereira da Silva, RG nº 18.321.039-6 -SSP/SP;
- b) 02 (dois) representantes dos professores das escolas públicas municipais de Ensino Fundamental;
Titular: Adriana Paula de Oliveira Biochi, RG nº 33.080.420-0 - SSP/SP;
Titular: Samantha de Mesquita Pereira, RG nº 30.869.777-7;
Suplente: Ana Lúcia de Oliveira Silva, RG nº 19.254.869-4;
- c) 01 (um) representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;
Titular: Angélica Aparecida Curvelo Alves, RG nº 34.419.424-3 SSP/SP;
Suplente: Alexandre Nigre da Silva, RG nº 33.626.274-7 SSP/SP;
- d) 01 (um) representante da Diretoria de Ensino - Região de Suzano;
Titular: Carlos Alberto Freitas de Oliveira, RG nº 18.787.402-5-SSP/SP;
Suplente: Rosana Talarico, RG. nº 11.887.339-8 -SSP/SP;
- e) 02 (dois) representantes dos pais ou responsáveis legais dos alunos da educação infantil das escolas públicas municipais;
Titular: Flora Aparecida Pereira Rocha Figueredo, RG nº 29.169.368-4 -SSP/SP;
Titular: Francisca Aparecida Xavier, RG. nº 17.445.509-4 -SSP/SP;
Suplente: Fabiana Andrade Monteiro, Matr. RG nº 33.491.876-5 -SSP/SP;
- f) 01 (um) representante dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos da rede municipal;
Titular: Raimunda de Sena Alves, RG. nº 59.315.330-X-SSP/SP;
Suplente: Ernande Melo da Silva, RG. nº 36.102.550-6-SSP/SP;
- g) 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
Titular: Luciene Santos Ribeiro da Silva, RG. nº 54.789.012-SSP/SP;
Suplente: Rita de Cássia Cavalcante Machado, RG. nº 23.514.342-X-SSP/SP;
- h) 01 (um) representante das Escolas Particulares de Educação Infantil;
Titular: Mirian Barbosa Monteiro, RG. nº 17.908.623-6-SSP/SP;
Suplente: Robson Deodato de Almeida, RG. nº 23.625.152-1-SSP/SP;"

Art. 2º. As alíneas "e" e "f" do inciso II do Art.1º do Decreto Municipal 9.008, de 20 de março de 2017, que nomeia os integrantes do "Conselho Municipal de Educação - CME" passa a vigorar com a seguinte redação :

"II-

..."

...

- e) 02 (dois) representantes dos pais ou responsáveis legais dos alunos do ensino fundamental das escolas públicas municipais;
Titular: Valdete da Silva Nicomedes Ramos, RG. nº 20.415.576-9-SSP/SP;
Titular: José Cícero Torres Tenório, RG. nº 23.515.372-SSP/SP;
Suplente: Sandra Guimarães, RG. nº 25.944.076-0-SSP/SP;
- f) 01 (um) representante dos estudantes da educação básica pública, indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
Titular: Tatiana Viana de Oliveira, RG. nº 53.773.715-7-SSP/SP;
Suplente: Leomar Maria da Silva, RG. nº 27.322.562-5-SSP/SP;

..."

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 05 de setembro de 2017, 68ª da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

Renato Swensson Neto - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 26 - 06 de Setembro de 2017

DECRETO Nº 9.071 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.047**, de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.381.010,40** (três milhões e trezentos e oitenta e um mil e dez reais e quarenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.20.08.122.0030.2435		MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.06.60.13.122.0045.2435		MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19.000,00
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.306.0020.6105		ALIMENTACAO COM QUALIDADE	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	885.500,00
01.08.80.12.365.0020.6110		MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.301.1002.2400		MANUT ORCAMENTARIA SECRET SAUDE	
	3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	560.000,00
01.09.90.10.301.1001.6078		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	780.000,00
01.09.90.10.302.1602.6101		MANUT. - SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	521.777,69
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
01.10.10.12.365.0020.1588		CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	119.960,71
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
01.12.12.24.131.0001.2440		PUBLICIDADE LEGAL	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	272.000,00
	13	SECRETARIA MUNIC. DEFESA CIVIL E SOCIAL	
01.13.13.06.181.0090.2435		MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	69.872,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 26 - 06 de Setembro de 2017

Total **3.381.010,40**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Anulação parcial, no valor de R\$ **2.495.510,40** (dois milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos e dez reais e quarenta centavos) das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.20.08.122.0030.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.868,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
01.03.30.04.122.0001.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
01.03.30.04.122.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	194.204,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01.04.40.04.123.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.361.0020.2632	GESTAO DEMOCRATICA NA EDUCACAO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	269.960,71
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.303.1006.2531	MANUTENCAO - SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	1.781.777,69
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
01.10.10.08.451.0030.1602	INFRAESTRUTURA - REDE ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
01.10.10.15.451.0060.2436	MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
01.12.12.24.122.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SOCIAL	
01.13.14.06.182.0090.6148	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 26 - 06 de Setembro de 2017

3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	
01.18.18.04.122.0001.2436	MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.700,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR	
01.22.22.20.306.0075.2464	SERVICOS DE INSPECAO MUNICIPAL - SIM	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
01.22.22.20.605.0075.6043	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
01.22.22.20.306.0075.6129	FEIRA POPULAR	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
01.22.22.20.306.0075.2436	MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total		2.495.510,40

II - Excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 885.500,00** (oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), percebido de convênios com o governo Federal, nos termos do Art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 05 de setembro de 2017, 68ª da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

Itamar Corrêa Viana - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL REABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 067/2017 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 21 de setembro de 2017, às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 074/2017 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NO SEGMENTO DE HIGIENE OCUPACIONAL - HO - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 21 de setembro de 2017, às 14:00h.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br.

Eventuais dúvidas pelos telefones (11) 4745-2042 ou (11) 4745-2191.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

EDITAIS DE CHAMADAS PÚBLICAS ABERTAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Nº: 001/2017 - **OBJETO:** REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS DE MADEIRAS DEPOSITADOS NOS ECOPONTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO - **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** 25 de setembro de 2017, às 09:10h - **ABERTURA E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 25 de setembro de 2017, às 09:30h.

Nº: 002/2017 - **OBJETO:** REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS DE ESPUMA DEPOSITADOS NOS ECOPONTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO - **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** 25 de setembro de 2017, às 10:30h - **ABERTURA E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 25 de setembro de 2017, às 11:00h.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2055.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Diretor de Compras e Licitações



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 26 - 06 de Setembro de 2017